



CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13º/2024.

O PRESIDENTE DA CAMARA, SEBASTIANA FERREIRA DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
9	1	1	1	31	1	106	3.3.90.47	100	Municipal	502,50

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

DETRAN - GO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.734.136/0001-98, estabelecida no endereço JARDIM GOIAS, 10, JARDIM GOIAS, 74.001-001, GOIANIA - GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LICENCIAMENTO HILUX		1,00	UN	251,25	251,25
1/2	LICENCIMENTO COROLLA.		1,00	UN	251,25	251,25
					TOTAL VENCEDOR	502,50

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIAS de COCALZINHO DE GOIÁS-GO,
aos 01/10/2024.

SEBASTIANA FERREIRA DA COSTA
PRESIDENTE DA CAMARA